Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Protocolo: 281/15
Data: 25/02/15 Hora: 10:25
Ofício: 3º
Aprovado na 3ª SO, realizada em 24.02.15 S/ adend
ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador Presidente
no exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 051 / 2015

Assunto: Reitera Indicação para que o Executivo resolva definitivamente os problemas viários dos bairros mais carentes do Município, com a pavimentação ou, ao menos, o nivelamento das ruas e contenção de alagamentos.

Bertioga, 24 de fevereiro de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Retorno a esta Tribuna para ecoar o descontentamento de toda a população esquecida do Município. Refiro-me principalmente aos bairros periféricos que não podem ser objeto de cartões postais pelo simples fato de não retratarem o desenvolvimento que os pontos turísticos ostentam.

São bairros que não recebem o mínimo de reparos que permitam o direito de ir e vir do munícipe. Exemplifico com o Jardim São Lourenço, mas sei bem que o problema se repete em Chácaras Vista Linda, Sitio São João, Boracéia, e todas as demais sofridas e escondidas comunidades.

Não se pode mais tolerar essa segregação na qual grande parte do Município permaneça na precariedade absoluta com ruas que parecem charcos imundos e mata alta, não se distinguindo áreas urbanas e rurais.

Em condições de chuva intensa, o tráfego torna-se impossível tanto para o transeunte quanto para o motorista.

Não me cansarei de vir aqui, incansavelmente, cobrar e cobrar, pois sinto a dor de meus concidadãos é esse espírito de luta que mantém o Legislativo vivo, mesmo quando parece sofrer de letargia crônica aos olhos da população.

Isto posto, faço e reitero a presente Indicação para que o Executivo Municipal pavimente, nivele e efetue roçadas nas vias dos bairros notoriamente mais afetados com alagamentos, buracos e matagais de nosso Município.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

ARLINDO DE JESUS XAVIER
VEREADOR

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO